

	ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita	
---	--	---

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

Nº-054/2022 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 020/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 7/2022-16/PMSDA**, referente a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto **ALOCÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA PARA FUNCIONAMENTO DA MORADIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – PREFEITA ELIZANE SOARES DA SILVA.**

VENCEDOR DO CERTAME:

EDSON MARTINS MIRANDA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais)

Conforme análise abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1º - A Unidade Orçamentária requerente justifica sua solicitação tendo como base o que preconiza no art. **Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.**,

Art. 24; é dispensável a licitação:

X – “Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação”.

Com fundamento neste regramento jurídico, a dispensa de licitação para a locação de imóvel, tem por objeto a moradia do CHEFE DO PODER EXECUTIVO – Prefeita Elizane Soares da Silva.

	ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita	
---	--	---

2º - Anexo ao certame encontram-se: Ofício nº 461/2022-GAB/PMSDA (Secretário Municipal de Administração, solicitando a renovação do contrato de locação de imóvel), AUTORIZAÇÃO (Prefeita Municipal, autorizando a contratação e instaurando o presente processo administrativo), PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROJETO BÁSICO, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220215003, ABERTURA DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (Secretário de Administração), C.I. Nº 17/2022/SETOR DE CONTABILIDADE (Informando dotação Orçamentária), DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PORTARIA Nº 175/2022-PMSDA/GAB (Nomeando e constituindo a Comissão Permanente de Licitação do Município), PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO (modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-16/PMSDA, DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022, HORÁRIO: 11:00, REQUERENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, AUTUAÇÃO (Presidente da Comissão de Licitação), MINUTA DO CONTRATO, JUNTADA DE DOCUMENTOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA, DESPACHO ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO (Para parecer Jurídico), PARECER JURÍDICO, e DESPACHO A CONTROLADORIA INTERNA (Para Parecer a Contratação).

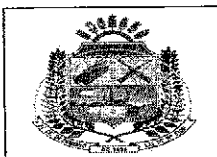
DA JUSTIFICATIVA:

Em resumo, o procedimento licitatório em pauta visa dar legalidade à execução de despesa com a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, Prefeita Elizane Soares da Silva, para melhor atender ao público do nosso município, onde o imóvel a ser alugado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas e também a sua localização centralizada, próxima a Avenida principal em conformidade no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

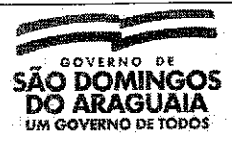
Cabe, por fim, trazer ciência de existência no presente processo à avaliação prévia do imóvel e do valor do aluguel, comprovando assim a adequação aos valores dispostos no âmbito do município, descrito em laudo técnico pela Engenheira Civil responsável pela análise.

DO CERTAME LICITATORIO

Em relação a habilitação da CONTRATAÇÃO do certame, verifica-se que as documentações apresentadas, cumpriram os ditames impostos pela comissão de licitação, através do seu presidente em todos os seus requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeiro e qualificação técnica).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Sobre o certame licitatório verifica-se que se cuidou da razoabilidade, previsão orçamentária, viabilidade financeira, sendo demonstrado pela unidade requerente a necessidade da Contratação, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira na oferta de benefícios a comunidade.

Na Juntada documental do certame em pauta, encontra-se o parecer Jurídico (15/02/2022) opinando pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo de Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, configurando a possibilidade da locação do imóvel localizado na Avenida Milton Guinhazi, Loteamento residencial Guinhazi em São Domingos do Araguaia/PA, de propriedade do Sr. Edson Martins Miranda Júnior, no valor mensal de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) sendo o valor Global de R\$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais), na forma do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÃO:

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatado a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Direção de Controle Interno emite **PARECER FAVORAVEL** para a referida contratação do imóvel, autorizando início da vigência do certame, concordado estarem devidamente fundamentados no art. 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado e que a mesma seja dada publicidade,

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

SMJ.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

	ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita	
---	--	---

SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/PMSDA